

**DECRETO Nº 2.521, DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**DOE Nº 35.058, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Altera o Decreto Estadual nº 1.278, de 8 de maio de 2015, que dispõe sobre a reorganização dos cargos na carreira de Consultor Jurídico do Estado no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e  
Considerando que a redistribuição de cargos vagos não encontra vedação na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, haja vista não se tratar de movimentação de servidor,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto Estadual nº 1.278, de 8 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Quadro de cargos de Consultor Jurídico do Estado do Pará passa a ser o constante no Anexo II deste Decreto”.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ANEXO I**

CARGO	CLASSE	QUANTIDADE POR CLASSE
CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	CJE - I	91
	CJE - II	86
	CJE - III	92

**ANEXO II**

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO	DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS POR CLASSE		
	CJE-I	CJE-II	CJE-III
Auditoria-Geral do Estado - AGE	2	1	0
Casa Civil da Governadoria do Estado - CCG	2	1	0
Defensoria Pública do Estado - DPE	1	3	3
Polícia Civil do Estado do Pará - PC	2	2	1
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP	5	3	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD	3	12	23
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER	4	7	7
Secretaria de Estado de Comunicação - SECCOM	1	1	0
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET	4	2	0
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT	2	2	5
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	0	10	11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP	7	2	2
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	3	0	0
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA	3	8	6
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP	5	2	1
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME	7	3	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	30	4	5
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS	3	4	6
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA	0	7	11
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	4	2	0
Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN	3	3	3
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	0	6	6
TOTAL DE CARGOS	91	86	92